



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 011/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Institui a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de América Dourada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de América Dourada/BA, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Artigo 1º - As Conferencia Municipal na Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 16 de maio de 2024, na 4 Reunião Ordinária fica convocada;

Artigo 3º - 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de América Dourada. O Tema Central da Conferencia será “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”

Artigo 4º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de América Dourada será no dia 18 de junho de 2024.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela secretaria Municipal de Saúde do Município de América Dourada e Conselho Municipal de Saúde de América Dourada;

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo

Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria de Saúde do Município de América Dourada.

Artigo 7º - Publica-se, divulga, cumpra-se

América Dourada, 15 de abril de 2024

**JOELSON CARDOSO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal de América Dourada